



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 22/2023 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a ausência do Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral e de sua substituta regulamentar, em usufruto de razão de compensação do banco de horas e usufruto de férias regulamentares, respectivamente;

**TENDO EM VISTA** a necessidade de dar continuidade às atividades na 5ª Zona Eleitoral;

**TENDO EM VISTA** o que consta do Processo SEI n. [0001266-61.2022.6.01.8005](#);

### R E S O L V E:

**Art 1º** Designar a servidora **ANTONIA PEREIRA DA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir 08 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 07 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 08/02/2023, às 07:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0566413** e o código CRC **0F5B2B05**.

0001266-61.2022.6.01.8005

0566413v2

Criado por [karen](#), versão 2 por [karen](#) em 07/02/2023 14:58:12.